



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE PROCURADORES

Data/Hora/Local: 21/02/2024, às 10:00h, na Sala de Reuniões do 13º andar.

Conselheiros presentes: **Dr. Rafael Arruda Oliveira** (Procurador-Geral do Estado), **Dra. Helena Telino Monteiro** (Procuradora-Chefe do CEJUR), **Dra. Adriane Nogueira Naves Perez** (Procuradora-Chefe da PCP), **Dr. Leandro Eduardo da Silva** (Procurador-Chefe da PJ), **Dr. Raimundo Diniz** (Procurador-Chefe da PTR), **Dr. Rodrigo Eugênio Matos Resende** (Procurador-Chefe da PPMA em substituição), **Dra. Rosângela Vaz Rios e Silva**, (Procuradora-Chefe da PROT), **Dr. Murilo Nunes Magalhães** (Procurador-Chefe da CG), **Dr. Pérsio Martins Chaves da Rocha** (representante da Classe dos Substitutos), **Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior** (representante da Classe Inicial), **Dra. Ana Carolina Simarro Rios Chaer** (representante da Classe Intermediária); **Dr. Frederico Garcia Pinheiro** (representante da Classe Especial); **Dra. Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado** (Corregedora-Geral), e o **Dr. Claudiney Rocha Rezende** (Presidente da APEG). Presentes, ainda: **Dra. Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende** (Subprocuradora-Geral de assuntos administrativos); **Dr. Alexandre Félix Gross** (Subprocurador-Geral do contencioso); e Dra. **Helianny Siqueira Alves Gomes Andrade** (chefe de gabinete da PGEGO).

Pauta:

1) Reunião presencial inaugural do ano de 2024 com a participação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado para apresentação de encaminhamentos gerais para o ano de 2024. O Procurador-Geral do Estado apresentou um panorama geral com as previsões para o ano de 2024 e informou que pretende solicitar dos Procuradores-chefes das Especializadas um planejamento estratégico das chefias das unidades em que se contemple: 1. Como a unidade está hoje?; 2. Onde a unidade quer estar no final de 2024?; 3. O que fazer para chegar lá? Informou que pretende dar ampla divulgação das conquistas judiciais. Pontuou que há um GT dedicado à elaboração da minuta de portaria regulamentando o plantão na PGE e um outro GT dedicado ao estudo da cumulação de acervo, com a missão de minutar portaria e nota técnica sobre o tema. Conclamou uma postura colaborativa dos Conselheiros.

Facultada a palavra ao gabinete: Dr. Alexandre Gross disse que observa uma postura colaborativa dos colegas, especialmente dos chefes e do setor estratégico.

Em seguida, Dr. Claudiney falou sobre o crescimento do volume de demandas, burnout e depressão. Pontuou que colegas que não exercem cargo em comissão têm demandado melhoria de remuneração e afirmou que há uma cobrança para regulamentação da cumulação de acervo. Solicitou que fossem envidados esforços na melhoria do quadro de apoio (assessoria, estágios); na elaboração de um programa de fair play processual, citando como exemplo o programa: petição 10, decisão 10, do TJSP. Falou rapidamente sobre a necessidade de capacitação e concessão de licença-prêmio indenizada para os colegas que já adquiriram o direito; fez menção a projeto de lei minutado sobre auxílio home office; e

pediu a colaboração da PGE no Congresso da ANAPE com empenho para que o máximo de Procuradores goianos seja inscrito com custeio da PGE.

Dr. Tomaz ressaltou a importância de comparar a PGE com os demais atores do sistema de justiça goiano, solicitou que haja um amadurecimento em busca de aumento dos recursos do FUNPROGE e pediu que fosse ofertada a possibilidade de participar do regime de plantão para todos os procuradores.

Dr. Frederico afirmou que a classe especial é bastante diversificada e heterogênea e que cada Procurador tem uma produtividade muito variável, especialmente nesta classe.

Dr. Pérsio elogiou a classe que representa, afirmando que a PGEGO está no meio do caminho quando comparada com as demais PGE's.

Dra. Mheliza ressaltou a importância dos encontros periódicos e explicitou que Comissão de gratificação de acumulação de acervo está aguardando retorno do gabinete. Afirmou, ainda, a importância de um Calendário de correições e/ou inspeções.

Dra. Carol pediu para que houvesse a regulamentação sobre encargos legais. Nesse ponto, Dra. Luciana disse que já há processo sei em andamento, mas que há alguma resistência da Secretaria de Economia nessa regulamentação. Dr. Raimundo, nesta questão, enfatizou que são encargos sobre créditos não tributários e que a celeuma é relacionada à gestão de créditos, em sua opinião pessoal

Deliberações:

A reunião inaugural foi encerrada, tendo os Conselheiros e o Gabinete tido a oportunidade de alinhar as expectativas e pleitos para o ano de 2024.

Não havendo outros assuntos, o Presidente do Colegiado encerrou a sessão.

Rafael Arruda Oliveira

Presidente

Helena Telino Monteiro

Secretária do Conselho de Procuradores



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Secretário (a)**, em 26/02/2024, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SIMARRO RIOS CHAER, Procurador (a)**, em 26/02/2024, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Presidente**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEY ROCHA REZENDE, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAZ AQUINO DA SILVA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE NOGUEIRA NAVES PEREZ, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO NUNES MAGALHAES, Procurador (a)**, em 26/02/2024, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GARCIA PINHEIRO, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EUGENIO MATOS RESENDE, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PERSIO MARTINS CHAVES DA ROCHA, Procurador (a)**, em 26/02/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA VAZ RIOS E SILVA, Conselheiro (a)**, em 26/02/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO, Conselheiro (a)**, em 27/02/2024, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56952828**
e o código CRC **D85C3CAC**.

CONSELHO DE PROCURADORES
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - (62)3252-
8591.



Referência: Processo nº 201900003006191



SEI 56952828